



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

## PORTARIA Nº 062/2017

*“Informação de aposentadoria de servidor de cargo efetivo e contém outras providências;”*

O Prefeito Municipal Douradoquara - MG, Sr. **Marcos Além de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela CF/88, Lei Orgânica do Município de Douradoquara - MG, e demais ditames legais atinentes à espécie.

**Considerando:** Que a funcionária **Iolanda de Oliveira Rosa** foi aprovado em concurso publico, para o cargo efetivo de **Encarregada da Merenda Escolar**.

**Considerando:** que a funcionária supriu os requisitos legais, quinze (15) anos de contribuição e idade mínima de 60 (sessenta) anos de idade.

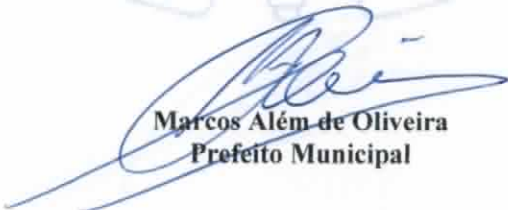
Resolve:

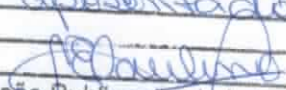
**Art. 1º** - Fica rescindido, mediante solicitação, o contrato de trabalho, entre o Município de Douradoquara e a Servidora **Iolanda de Oliveira Rosa**, ocupante do cargo de **Encarregada da Merenda Escolar**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douradoquara, 10 de abril de 2017.

  
**Marcos Além de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mura  
Publicado em 10/04/2017  
referente Informação  
de aposentadoria  
  
Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município.